

NII 31000590, João Carlos Covas Ramião (a).
 NII 31001595, Carlos Alberto Norte Colucas (b).
 NII 31000489, Vítor Manuel Almeida Lopes (b).
 NII 31000593, Vítor Manuel da Costa Folhas (b).

(a) Por não satisfazer a condição prevista no n.º 4, conjugado com o n.º 5.5, do anexo III ao despacho n.º 3283/2005, de 22 de Outubro de 2004, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2005.

(b) Por não satisfazer a condição prevista no n.º 3 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro.

Desistência — NII 31000494, Belmiro Garcia da Silva.

Da presente lista cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de oito dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro.

20 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *Orlando da Silva Paulino*, capitão-de-mar-e-guerra.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 22 731/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electricistas, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 100479, primeiro-sargento E José Manuel Lopes Cordeiro (no quadro), a contar de 23 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 257974, sargento-ajudante E Domingos Marques Mateus.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 112279, sargento-ajudante E Fernando Manuel André.

13 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 732/2007

Por despacho de 17 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electricistas, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º e do n.º 2 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 6 de Março de 2007, os seguintes militares:

9301404, segundo-marinheiro E RC Andreia Sofia Sequeira da Silva.
 9317004, segundo-marinheiro E RC Filipe Manuel Simões da Cruz.
 9303004, segundo-marinheiro E RC Victor Hugo Largueiras Chamorra.
 9303504, segundo-marinheiro E RC Bruno Miguel de Jesus Reis.
 9319304, segundo-marinheiro E RC Telma Sofia Cabrita Neto.
 9308604, segundo-marinheiro E RC Tiago Alexandre Bernardo Almeida.
 9331304, segundo-marinheiro E RC João Alberto Garcia Reis.
 9312001, segundo-marinheiro E RC Bruno Miguel Santos Pirocas.
 9316304, segundo-marinheiro E RC Dário Bruno Rebelo Monteiro.
 9323904, segundo-marinheiro E RC Ricardo Filipe Freitas Mourinho.
 9310504, segundo-marinheiro E RC Rogério Paulo da Silva Martins.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9316802, primeiro-marinheiro E RC Tiago José Henriques Moura, pela ordem indicada.

17 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando Operacional da Força Aérea

Base Aérea n.º 5

Despacho n.º 22 733/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 3/2007, de 6 de Fevereiro, do comandante operacional da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2007, sob o n.º 7431/2007:

a) No 2.º comandante, tenente-coronel PILAV 059475-L, Mário Alberto Vilhena da Salvação Barreto, até ao montante de € 50 000;

b) No comandante do grupo de apoio, tenente-coronel TOMET 043607-A, José Manuel dos Reis Dias, até ao montante de € 37 500;

c) No comandante da Esquadra de Administração e Intendência, major ADMAER 082184-F, Alexandre Rosa de Oliveira Borges, até ao montante de € 25 000;

d) No comandante da Esquadilha de Administração Financeira, tenente ADMAER 129879-J, Nelson Miguel Henriques Gaspar, até ao montante de € 2500.

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego nas entidades designadas nas alíneas anteriores, pelos montantes aí indicados, a competência relativa à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, que me foi subdelegada pelo n.º 2 do despacho n.º 3/2007, de 6 de Fevereiro, do comandante operacional da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2007, sob o n.º 7431/2007.

3 — São ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

6 de Fevereiro de 2007. — O Comandante, *João Luís Ramirez de Carvalho Cordeiro*, COR/PILAV.

Despacho n.º 22 734/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no 2.º comandante, tenente-coronel PILAV 070807-A, Vítor José Farinha Lopes, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 50 000, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 3/2007, de 6 de Fevereiro, do comandante operacional da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2007, sob o n.º 7431/2007.

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no número anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, que me foi subdelegada pelo n.º 2 do despacho n.º 3/2007, de 6 de Fevereiro, do comandante operacional da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2007, sob o n.º 7431/2007.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 7 de Maio de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

7 de Maio de 2007. — O Comandante, *João Luís Ramirez de Carvalho Cordeiro*, COR/PILAV.

Despacho n.º 22 735/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no comandante da Esquadra de Administração e Intendência, capitão ADMAER 106837-H, Pedro Gustavo Baptista da Rocha Arede, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços até ao